



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 358

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **ANTONIO CIRILO**, cargo de **MECANICO**, portador da Carteira de Identidade, RG. 9.468.053-3/PR, licença especial remunerada a partir de 04/12/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 05 de dezembro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 104/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses. O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 hrs do dia 19 de Dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br. Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 105/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para contratação de empresa que forneça medicamentos diversos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. O credenciamento das empresas será até às 13:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2018, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 13:30 hrs do dia 19 de Dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br. Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 358

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 02



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Rua XV de Novembro, 545 – Fone/Fax (0xx43) 3561-1441
CNPJ 77.732.584/0001-14 - e-mail: saude@conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 05 de Dezembro de 2018.

Comunicado

Venho através deste comunicar a Funcionária Ihasmim Mayara Siqueira que a partir do dia 06 de dezembro do corrente ano cumprirá suas férias de 30 dias do período de 2016 e 2017.

Período este que será cumprido entre os dias 06/12/2018 a 04/01/2019, voltando a suas atividades normais a partir do dia 05 de janeiro de 2019.

Atenciosamente.

Gerson Rodrigues dos Santos
Diretor do Dep. Municipal de Saúde

Davison Alves Bueno
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Endemias

Ciente: _____

Ihasmim Mayara Siqueira



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 358

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 126/2017, 127/2017, 128/2017, 128/2017, 130/2017, 131/2017 e 132/2017

REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado as seguintes empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADAS**: ALTERMED, CIRURGICA PARANA, CLASSMED. DIMACI, J RIBEIRO, MARINGA HOSPILATAR, VP MEDICAMENTOS. Tem como certo e ajustado o que segue:

Clausula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, ficam prorrogados para até dia 30/03/2019, ou até entrar em vigência a nova licitação que está em atualmente em tramite por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal dos Contratos nº 126/2017, 127/2017, 128/2017, 128/2017, 130/2017, 131/2017 e 132/2017" firmados no ano de 2017. Os valores permanecem inalterados;

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas à este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 23 de Novembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck

Alex Sandro Pereira da Costa Domingues

ALTERMED

CIRURGICA PARANA

CLASSMED. DIMACI

J RIBEIRO

MARINGA HOSPILATAR

VP MEDICAMENTOS

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 358

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 006/2018 - Agricopele Diesel Paraná LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada pelo **Sr. Angelo Alberto Chiodini**, tem como certo e ajustado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto A DIMINUIÇÃO (REDUÇÃO) dos valores dos itens abaixo.

| Produto | Preço/LT | Preço atual com redução/LT |
|---------------------|----------|----------------------------|
| Óleo diesel "S-10" | R\$ 3,38 | R\$ 3,11 |
| Óleo diesel "S-500" | R\$ 3,35 | R\$ 3,06 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 05 de dezembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 358

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS CONTRATO N° 74/2018
REF TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP**, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Samogim Pereira**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 477.985-06 e CPF sob o n.º 389.221.418-24, Contrato 74/2018, Tomada de Preços 004/2018

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado. Prorrogação do contrato 074/2018- Tomada de Preços 004/2018, para o dia 01 de março de 2019

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 05 de dezembro de 2018.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

RLP COSNTRUTORA LTDA ME